



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CAPELA,
ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA
NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e cinquenta minutos, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e secretariada pelo Segundo Secretário Iran Oliveira da Cruz, deu-se início a Trigesima Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente, determinou ao Segundo Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos dos Santos, José Carlos Lopes, José Lopes Gama Neto, Joyce Campos Rocha, Jordana Amorim Santos, Josefa Barbosa de Gois e Renato Lima de Almeida. Feito a chamada, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Trigesima Quarta Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em terceira votação sem discussão, o Projeto de Lei nº 24, de 27 de outubro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, "Altera

Praça Manoel Cardoso de Souza, nº 52, Bairro Centro, Capela – Sergipe – CEP: 49.700-000
Site: www.camaradecapela.se.gov.br E-mail: camaradevereadorescapela@gmail.com
FONE: (79) 3263-1802 CNPJ Nº 16.463.671/0001-29



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

a Lei nº 649/2022 que "Autoriza contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público e dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 12 (doze) votos. E não havendo mais proposições a serem votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Ordinária, no próximo dia 07 (sete) de novembro do ano em curso, em horário regimental e, determinou ao Segundo Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, Iran Oliveira da Cruz, na qualidade de Segundo Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

2º SECRETÁRIO: